



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022**

Câmara Municipal de Esperantina/TO, 18 de Novembro de 2022.

**“Nomeia Comissão de Levantamento e Avaliação dos bens patrimoniais pertencentes a Câmara Municipal de Esperantina/TO, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, por meio de seu Presidente o senhor **HERONILDO COSTA PIMENTEL**, por meio de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina e;

**CONSIDERANDO** o fim do biênio da Câmara Municipal de Esperantina/TO, em dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de levantamento e avaliação dos bens patrimoniais pertencentes a Câmara Municipal de Esperantina-TO.

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, exige que se realize a transição entre as gestões ou mandatos, informando inclusive o quantitativo dos bens patrimoniais de cada poder;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica nomeada, a Comissão de Levantamento e Avaliação dos bens patrimoniais pertencentes a Câmara Municipal de Esperantina/TO, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado, as condições de uso e estado de conservação de cada bem.

**Artigo 2º** – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **FRANCISCO OLIVEIRA GOMES** – Presidente;
- **EDVAM DA SILVA BIZERRA** -Membro
- **FRANCISCO EUDES OLIVEIRA SILVA** – Membro

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.